



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 266, de 06 de maio de 2024

HOMOLOGA RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA E TÉCNICO UNIVERSITÁRIOS DO GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ESPECÍFICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o item 14 do **Edital nº. 029/2024, alterado pelas Portarias nºs. 053, 079 e 137/2024**, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01, 08, 22/02 e 19/03/2024, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4165.2023.0009127-12,

RESOLVE

Art. 1º DIVULGAR o resultado das provas objetivas dos candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Analista e Técnico Universitário do Grupo Ocupacional Técnico específico da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, de acordo com os Anexos I e II, com os nomes dos candidatos classificados, por cargo, que alcançaram o percentual mínima exigido, observando os subitens 10.7 e 11.7 do Edital.

Art. 2º O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado homologação das provas objetivas poderá interpor recurso, no período **da 0h00min do dia 08/05/2024 até as 23h59min do dia 09/05/2024**, observando o horário oficial de Brasília/DF, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, em conformidade com o subitem 14.6 do Edital nº. 029/2024.

Art. 3º O Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito preliminar da Prova Objetiva

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 4º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de desempenho da Prova Objetiva**, disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600